

# Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares de São Paulo

Lei Federal - 8062/90 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

São Paulo, 24 de novembro de 2003.

Ofício n.º 3165/03 CTJAB

À  
Secretaria de Assistência Social  
Gabinete da Ilma. Sr.ª Aldaíza Sposati

C/C - CMDCA - A. Sr. Terézinha Sarteschi

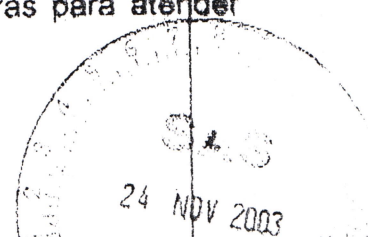
Ref.: Salário atrasado dos Motoristas dos Conselhos Tutelares de São Paulo

Prezada Senhora,

A Comissão Permanente de Conselheiros Tutelares da Cidade de São Paulo, vem expor a V. S.ª a situação embaraçosa dos Motoristas que prestam serviços aos Conselhos Tutelares desta Cidade. Ocorre que até a presente data os mesmos não receberam seus salários, acarretando em sérias dificuldades, pois os mesmos não têm como arcar com as custas de combustível manutenção, etc.

A Empresa Bauruense foi procurada para dar explicações e a mesma nos revelou tratar-se de problemas com o Departamento do Tesouro, o qual alega não ter verba para efetivar o pagamento, explicando que os cofres andam com as arrecadações baixas. Porém sabemos que o pagamento dos Motoristas saem do FUMCAD e não dependem de verbas aleatórias.

Contudo os motoristas estão sem condições de atenderem junto aos Conselhos Tutelares as situações de Violação de Direitos ocorridas com crianças e adolescentes, causando insatisfação e um imenso transtorno, uma vez que os mesmos ameaçam parar por falta de condições financeiras para atender aos Conselhos Tutelares.





# Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares de São Paulo

Lei Federal - 8069/90 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

Haja visto tratar-se de Serviço de elevada importância, vimos requerer que esta Secretaria tome as devidas providências no sentido de reverter e normalizar a rotina deste serviço.  
Sem mais, nos dispomos para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através das Conselheiras Tutelares que o subscrevem.

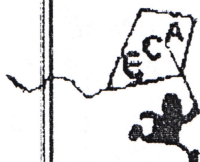
Atenciosamente

*Rosmeri Basso Teixeira*  
Rosmeri Basso Teixeira  
RG 7.259.958-8  
Conselho Tutelar S/T

*Jandira R. Paula da Silva*  
R.G.S. 115.823-7  
CT P  
Pernu, Anhangüera



# Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares



Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal 8.069/90 - 13 de julho de 1990

São Paulo, 26 de novembro de 2003.

Ofício n.º 3169/03

À  
Coordenação da Comissão Permanente  
At. Mércia, Jandira, Dora e Rosmeri

Ref.: 1. Ofício para SAS referente ao Salário dos motoristas.  
2. Documento sobre a delegação para o Encontro Nacional em Lusiania-GO  
3. Serviço de Secretaria realizado pela Conselheira Ana Cristina

Prezadas Conselheiras

Venho prestar alguns esclarecimentos sobre os itens em referência para apreciação de Vossas Senhorias.

## 1. Atraso dos salários dos motoristas.

Sobre o rascunho de ofício, o qual foi passado via FAX, pela Conselheira Mércia. Informo que o mesmo foi alterado em virtude de outras informações as quais eu tinha conhecimento. As alterações foram feitas com os consentimentos das Conselheiras Rosmeri/CT Santana e Jandira/CT Perus. O mesmo foi digitado no CMDCA, assinado pelas duas Conselheiras e entregues cópias na SAS Gabinete, no CMDCA, na Bauruense e na Câmara Municipal no Gabinete do Vereador Odilon Guedes. Ressalto que foram entregues por um grupo de Conselheiros (Rosmeri/CT Santana, Norma/CT Jaçanã, Jandira/CT Grajau, Célio e Ana Cristina CT Jabaquara). Na SAS, foi protocolado diretamente no Gabinete. No CMDCA, para Elisa. Na Bauruense conversamos diretamente com o Sr. Miguel, o qual disse ter feito vários contatos com o Tesouro, com a Sr.ª Márcia Bernal, SAS e tudo mais. Disse também que cabem aos motoristas terem um fundo de reserva para lidarem com esses momentos difíceis. Segundo o Sr. Miguel no contrato de prestação de serviços entre a Prefeitura e a Bauruense há uma cláusula que exige que após depositada a verba para a empresa os mesmos têm 24 horas para



repassarem aos motoristas. O Sr. Miguel irá responder a esta Comissão sobre as eventualidades futuras que virão a ocorrer durante o período deste processo.

2. Documento sobre a delegação para o encontro de Lusiania-GO

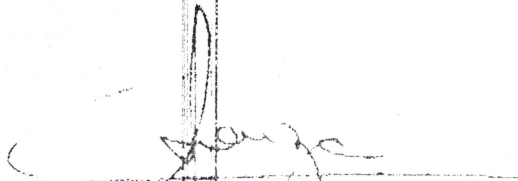
Infelizmente a defesa da nossa ida para Lusiania ficou prejudicada em virtude de não termos o documento em mãos para realizarmos falas de defesa. Outro agravante foi em virtude da Reunião do CMDCA ter sido demorada em outros pontos e não contemplou a pauta em sua íntegra. Durante todo o período em que estivemos presentes tentamos contatar o Conselheiro Junior/CT Cidade Tiradentes e não o localizamos em seu Conselho e tampouco em seu celular. Há a necessidade de solicitar uma reunião extraordinária para abordar este tema ainda esta semana, pois após isso ficará inviável a liberação da verba.

3. Trabalho de Secretaria realizado pela Conselheira Ana Cristina

Eu venho através deste, informar que estou deixando o cargo de secretária desta coordenação em virtude do meu descontentamento com as falas perniciosas de outros conselheiros, os quais infelizmente não me procuram para esclarecerem as suas insatisfações ou a esta Coordenação. Para evitar conversas desagradáveis e que possam vir colocar a prova a seriedade desta Comissão que tem em suas metas a transparência e a valorização da Ação Conselheira desta cidade.

Anexo cópia do ofício.

Atenciosamente,

  
Ana-Cristina de Souza  
Conselheira Tutelar do Jabaquara

